



EDITAL

Isabel Filipa Pestana Pinto Ferreira, Notária com Cartório Notarial no Funchal, sito à Rua do Carmo, número 11, freguesia da Sé, concelho do Funchal, faz saber que, nos termos do artigo 99º do Código do Notariado, correm éditos de trinta dias, notificando, **ANTÓNIO CORRÊA ANDRÉ JÚNIOR**, casado, residente que foi ao Sítio do Livramento, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, bem como os seus herdeiros incertos para o caso de já terem falecido, titulares inscritos, do prédio urbano, destinado a habitação, localizado à Vereda do Paço, número 8, Livramento, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, com a área total de mil duzentos e quarenta e sete metros quadrados, dos quais setenta e um vírgula quarenta e oito metros quadrados são de superfície coberta, inscrito na respetiva matriz predial sob o **artigo 158**, anteriormente sob o artigo não cadastral 3655, com valor patrimonial de €32.490,00, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz, ainda enquanto prédio misto, sob o número seis mil seiscentos e setenta, da freguesia do Caniço, encontrando-se inscrita definitivamente a propriedade a favor do atrás identificado, António Corrêa André Júnior, casado, pela apresentação dois de mil novecentos e quatro barra zero um barra dezoito - de que vai ser lavrada uma escritura de Justificação Notarial, em que em que é justificante a herança aberta por óbitos de João de Caires Nóbrega e Rosa Correia

André, casados que foram no regime da comunhão geral, residentes que foram ao Sítio do Livramento de Baixo, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz que se afirma dona do aludido imóvel, não obstante o mesmo encontrar-se registado a favor do atrás melhor identificado notificando e haver falta de título em que este tenha intervindo. _____

E para constar se lavrou o presente edital, e dois de igual teor, que vão ser afixados, pelo prazo de trinta dias, na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz, na sede da Junta de Freguesia do Caniço, por ser esta a freguesia da situação dos prédios. _____

A lei não admite oposição à presente notificação.

Cartório Notarial do Funchal

Aos 27 de março de 2023

A Notária,

*_____
Silva Rosa Carneiro*